

# RDFAS

## REVISTA DE DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

### CHAMADA DE ARTIGOS

---

#### NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE CONTEÚDO EDITORIAL INÉDITO

##### I. TEMAS

1. A *Revista de Direito de Família e das Sucessões (RDFAS)*, ISSN 2358-2057, periódico quadrimestral editado pela Associação de Direito de Família e das Sucessões – ADFAS, com sede em São Paulo, estrato **Qualis B-2**, torna pública a chamada de artigos, pareceres, comentários jurisprudenciais e legislativos e resenhas de obras bibliográficas, dentro das seguintes temáticas:

*Direito de Família e Direito das Sucessões, Biodireito, Direito da Criança e do Adolescente, Direito da Pessoa Idosa, Direitos da Pessoa com Deficiência, assim como Direito Processual Civil, Direito Notarial, Direito Registral, Direito Previdenciário, Direito do Trabalho, Direito Societário, Direito Tributário, Direito Penal e outros ramos do Direito que tratem de matérias correlatas às principais áreas de interesse da ADFAS. Mediação, História do Direito de Família e das Sucessões e outros temas interdisciplinares da área da Psicologia, Sociologia, Antropologia e Filosofia que tenham correlação com as áreas de interesse da ADFAS.*

##### II. FORMATO DE PUBLICAÇÃO

2. A publicação ocorrerá em formato digital e aberto (*open access*) na *Revista de Direito de Família e das Sucessões – RDFAS* – [www.adfas.org.br](http://www.adfas.org.br).
3. A publicação é aberta a todos os interessados, sejam ou não associados da ADFAS.

##### III. PRAZO DA CHAMADA

4. Os textos para esta chamada devem ser enviados até 30 de junho de 2025. Os textos enviados após esse prazo serão aproveitados para a edição subsequente, salvo se a revista for dedicada a um tema específico.

##### IV. REGRAS ESPECÍFICAS PARA COMENTÁRIOS, RESENHAS E PARECERES

5. É possível o envio de comentários jurisprudenciais, resenhas de livros e pareceres.

## V. CONFLITOS DE INTERESSE E FINANCIAMENTO DA PESQUISA

6. Devem ser informadas as situações que constituam eventual conflito de interesse. Se houver financiamento da pesquisa, deve ser indicada a fonte financiadora em nota de rodapé.

## VI. TITULAÇÃO MÍNIMA PARA AUTORES DE ARTIGOS

7. Serão aceitos artigos cujo autor seja Mestrando ou Doutorando, ou tenha a titulação de Mestre ou Doutor. Se o autor ou coautor for graduando, graduado ou especialista, somente serão admitidos comentários jurisprudenciais e resenhas de livros.

## VII. NORMAS DE PUBLICAÇÃO

8. Formatação exigida para os artigos:

- (a) Tamanho do papel: A4;
- (b) Tamanho do texto: mínimo de 10 e máximo de 40 páginas, sendo que cada lauda deve ter 2.100 caracteres – sem espaços, incluindo notas de rodapé e bibliografia (*com exceção dos comentários jurisprudenciais e legislativos, que poderão contar com um número de páginas inferior ao mínimo estabelecido*);
- (c) Margens: superior e inferior de 2,0 cm, esquerda e direita de 3,0cm;
- (d) Alinhamento: justificado;
- (e) Fonte: Times New Roman, normal, tamanho 12 - título, corpo de texto, citações e sumário; tamanho 10 - notas de rodapé (não utilizar notas de fim);
- (f) Espaçamento entre linhas: 1,5;
- (g) Destaques em itálico (não utilizar negrito e sublinhado);
- (h) Citações: entre aspas e sem recuo;
- (i) Título do artigo em português e em inglês;
- (j) Lista de 5 palavras-chave em português e suas correspondentes em inglês;
- (k) Resumo do artigo em português e em inglês de, no máximo, 750 caracteres – sem espaços; e
- (l) Sumário.

9. Dados de identificação do(s) autor(es) em folha de rosto:

(a) Nome, RG ou outra identificação, CPF ou documento fiscal, titulação que deseja ver publicada no artigo e profissão. É essencial a informação sobre o título de pós-graduação (área de conhecimento e instituição onde ele foi obtido) e a instituição (universidade, faculdade e departamento) a que o(s) autor(es) é (são) vinculado(s).

(b) Endereço, telefone e endereço eletrônico do(s) autor(es) do trabalho.

10. Os arquivos do artigo e folha de rosto deverão ser separados e nominados de acordo com o título do trabalho. O artigo não deverá ser identificado. Não é necessário seguir esta regra para comentários, resenhas e pareceres.

## VIII. REGRAS DE CITAÇÃO

11. Os artigos deverão seguir as regras da ABNT (NBR 6023:2018 e 10520:2023). Não é admitido o sistema de citação *autor-data*.

12. Na citação, não se deve usar abreviaturas dos prenomes dos autores. Em obras traduzidas é obrigatória a indicação do nome do tradutor.

13. A citação de acórdãos exige a referência completa do tribunal, número do acórdão, órgão julgador, data de julgamento e meio de publicação, com respectiva data.

14. Não é necessário incluir nas referências as citações a textos legislativos nacionais.

15. É obrigatória a inclusão das referências bibliográficas ao final.

## IX. INEDITISMO E LÍNGUAS ELEGÍVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS

16. Somente material inédito no Brasil será analisado pela Coordenação Editorial que, eventualmente, poderá devolver o trabalho ao(s) autor(es) com sugestões de adequações.

17. Artigos publicados no exterior podem não ser inéditos.

18. Aceitam-se textos em português, espanhol, francês, inglês e italiano.

## X. DIREITOS DE AUTOR

19. A publicação na RDFAS implica a aceitação das condições da Cessão de Direitos Autorais e do Termo de Responsabilidade, que devem ser anexados ao e-mail de envio do artigo (modelo anexo).

## XI. SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO

20. Todos os materiais submetidos à RDFAS serão obrigatoriamente elaborados por humanos, sem qualquer intervenção mecânica, especialmente de inteligência artificial.

21. É igualmente vedado o uso de tradutores mecânicos, inclusive para a elaboração do *Abstract* e das *Keywords*. O envio do texto à RDFAS implica aceitação de tais exigências pelo(a) autor(a), valendo a submissão como declaração de respeito a essa norma editorial.

## XII. E-MAIL PARA ENVIO DE ARTIGOS

**22.** As contribuições deverão ser enviadas à Coordenação Editorial, ao seguinte correio eletrônico: [rdfas@adfas.org.br](mailto:rdfas@adfas.org.br). No campo “assunto”, deve-se escrever: Envio de Texto – RDFAS. Eventuais dúvidas também podem ser encaminhadas ao referido e-mail.

São Paulo, 5 de maio de 2025.

*A COORDENAÇÃO*

## CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE CONTEÚDO EDITORIAL INÉDITO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por meio do presente instrumento, autorizo a Associação de Direito de Família e das Sucessões - ADFAS a publicar o texto “\_\_\_\_\_”, na **Revista de Direito de Família e das Sucessões (RDFAS)**, declarando ainda que o referido conteúdo é de minha autoria e inédito no Brasil, seja no formato impresso ou eletrônico (incluindo páginas da internet, grupos de discussão ou outros modelos de boletim eletrônico). Declaro, ainda, que este conteúdo editorial não contém violação a direito autoral ou qualquer outro direito de terceiro, tampouco possui material de natureza ilegal. Exonero a ADFAS de todas as reclamações e despesas (incluindo custos e despesas legais) causadas por qualquer descumprimento das normas de direito autoral.

Por meio deste instrumento, caso o referido conteúdo seja inédito no Brasil, cedo globalmente os direitos autorais do conteúdo editorial exclusivamente para a ADFAS e seus sucessores ou cessionários, por todo o prazo de vigência dos direitos patrimoniais de autor, previsto na Lei autoral brasileira. Se o conteúdo foi publicado somente no exterior, declaro que não há qualquer óbice à sua republicação ou distribuição pela ADFAS, indicando a fonte de sua publicação original.

O referido conteúdo poderá ser publicado ou distribuído em meio impresso ou eletrônico, ficando a ADFAS autorizada a incluir o conteúdo editorial nos meios de divulgação impressos ou digitais, on-line, intranet, internet, e hospedagem, isoladamente ou em conjunto com outras obras e serviços de informação eletrônica, em servidores próprios ou de terceiros, por todos os meios eletrônicos existentes ou que venham a ser criados futuramente, inclusive através de armazenamento temporário ou definitivo em memória ou disco dos usuários, em aparelhos móveis ou fixos, portáteis ou não, cabendo à ADFAS determinar todas as suas características editoriais e gráficas, modos de distribuição, disponibilização, visualização, acesso, *download*, portais de internet, banco de dados bem como promoções, divulgação e publicidade.

O presente termo ficará automaticamente cancelado caso o conteúdo editorial não venha ser aceito para publicação.

Firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura

Nome completo	
RG ou documento de identificação	
CPF ou documento fiscal	
Endereço completo com código de endereçamento postal	
Telefone	
E-mail	